



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.573

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.001, DE 20/04/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.001, de 20 de Abril de 2.005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), para repasse ao Complexo Unifesp – Pronto Socorro.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 10.301.0022.2075 – Complexo Unifesp – Pronto Socorro R\$ 1.300.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.16.482.0024.1041 – Construção de Casas Populares R\$ 150.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.22.661.0012.1014 – Implantação do Novo Pólo Industrial R\$ 640.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1020 – Constr.,Amp.Ref.Prédios Esc.-Ens.Fundamental R\$ 142.895,36

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.2017 – Manutenção da Rede Mun.de Ensino Infantil R\$ 367.104,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 24 de Julho de 2007

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.